

DOCUMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

1. Introdução O presente documento tem por finalidade justificar a adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços tipo “Casa de Apoio” no Município de Goiânia-GO, proporcionando acomodação tanto para a paciente quanto para seu acompanhante, conforme exigência do **art. 7º, inciso XIX, da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO**.

2. Fundamentação Legal A adoção do SRP está respaldada no **art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê sua utilização para a contratação de bens e serviços quando houver necessidade de aquisições frequentes, demanda variável ou a participação de múltiplos órgãos.

3. Justificativa para a Utilização do Sistema de Registro de Preços A escolha do **SRP** para a contratação desse serviço justifica-se pelos seguintes fatores:

3.1. Natureza Recorrente da Contratação Garantir o atendimento de pacientes encaminhados por esta secretaria para tratamentos especializados no referido município.

A escolha do município de Goiânia-GO, visa proporcionar acomodação tanto para a paciente quanto para seu acompanhante. Assim sendo, este serviço é de extrema necessidade para os pacientes que fazem tratamento em Goiânia, tais como consultas especializadas, recuperação pós-cirúrgica e outros.

3.2. Flexibilidade na Gestão Orçamentária A utilização do SRP possibilita que a administração realize as compras de acordo com a disponibilidade orçamentária do município, evitando compromissos financeiros antecipados e otimizando a alocação de recursos públicos.

3.3. Redução de Custos Administrativos Com o SRP, evita-se a necessidade de novas licitações sempre que houver demanda pelo serviço, o que reduz significativamente os custos administrativos com a realização de certames sucessivos.

3.4. Maior Competitividade e Melhor Preço A ampla participação de fornecedores no pregão para registro de preços tende a resultar em **maior competitividade e obtenção de valores mais vantajosos** para o município. A contratação por meio do SRP permite que o município execute o serviço a preços previamente estabelecidos e competitivos.

3.5. Possibilidade de Participação de Outros Órgãos O SRP possibilita que **outros órgãos municipais possam aderir à ata de registro de preços**, promovendo economia de escala e facilitando a gestão da prestação de serviços.

4. Conclusão Diante dos fatores apresentados, a utilização do **Sistema de Registro de Preços** para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços tipo “Casa de Apoio” no Município de Goiânia-GO é a opção mais vantajosa para a administração pública, garantindo **economicidade, eficiência, flexibilidade e otimização dos recursos públicos**. A presente fundamentação atende às exigências legais e normativas aplicáveis ao processo licitatório.

Sítio d' Abadia-GO, 28 de abril de 2025.

SEBASTIÃO AUGUSTO ANTERO DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde